

DECRETO N° 000239/12 de 12 de Setembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

... NIFICO. QUE
Documento de N° 239/2012
é publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 12.09.12/2012
Responsável: Sandré

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.05	MEIO	AMBIENTE	
08.05.18.452.1001.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2012


Zilmar Varnes Han
Prefeito Municipal